



## ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços N° 04/2022/TP/CPL

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DE 13 (TREZE) MICROESTAÇÕES COLETIVAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: ILHAS CARARUÁ-GRANDE, LUZ DA VIDA, ILHA DE JURUPARI, ILHA TAQUARI, ILHA ITAPERÁ, ILHA PIRARUAIA, ILHAS IÓIAS E ILHA TIRIRICA., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Julgamento : 22/11/2022  
Local : Prefeitura Municipal de Bagre  
Endereço : Av. Barão do Rio Branco, 685

Ao 22º dia do Mês de novembro de 2022, na cidade de Bagre - PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bagre, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 023-01/2021 GAB, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal de Bagre Municipal, sendo composta pelos membros MARCOS SILVA OLIVEIRA, JOEL ZAIRO MALATO MONTEIRO e ROSILDA DA COSTA SILVA, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 04/2022/TP/CPL.

O(a) Senhor(a) Presidente proferiu a seguinte decisão sobre o HABILITAÇÃO dos licitantes, considerando a desistência da empresa GEOPRAG SOLUCOES EM GEOLOGIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, passo apreciar apenas os documentos do ENVELOPE N° 01 (**HABILITAÇÃO**), da empresa **ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI**.

Dessa maneira, ao analisar a documentação da licitante, restou verificado que a mesma não cumpriu com o requisito 5.5.i, quanto a qualificação técnica da empresa, qua seja:

i) Declaração fornecida pelo Município de Bagre - PA, que a licitante não se encontra em débito com a entrega de serviços e/ou materiais referente a obras/serviços realizados no Município de Bagre, ou ainda declaração de que a licitante não tem contrato de obras/serviços vigente com esta Prefeitura.

A licitante **ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI**, não juntou em seus documentos a declaração de inexistência de débito com a entrega de serviços e/ou materiais referente a obra/serviços realizados no Município de Bagre/PA, ou declaração de não possuir qualquer contrato com a Administração Pública de Bagre.

Dessa forma, decido pela **INABILITAÇÃO** da licitante **ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC  
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N° 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15 EMAIL:  
licitação@bagre.pa.gov.br



**EIRELI**, posto que não cumpriu com as exigências contidas no edital do certame.

Nada mais havendo a tratar, fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso sobre a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

Bagre/PA, 22 de novembro de 2022

Assinaturas da Comissão de Licitação

**Presidente:**

MARCOS SILVA OLIVEIRA

**Membro:**

JOEL ZAIRO MALATO MONTEIRO

**Membro:**

ROSILDA DA COSTA SILVA